

TERMO ADITIVO Nº 004/2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 5.1., NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Organização Social **INSTITUTO GNOSIS**, endereço Avenida das Américas, nº 11.889, Barra da Tijuca, CEP: 22793-082- Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ sob o número 010.635.117/0001-03, neste ato representado por **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO**, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº 03078875-6, expedida pelo IFP/RJ e do CPF Nº 308.897.237-53, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme regular Chamamento Público nº 011/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009 e Portaria GM/MS nº 1.135 de dezesseis de agosto de 2023, bem como, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 009/2021



1

e Portaria GM/NS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 5.1, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Alterar a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO do Contrato de Gestão nº 009/2021, visando à prorrogação da vigência do referido instrumento contratual, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 19/07/2025 a 18/07/2027, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira;

II – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão em R\$ 660.996.988,17 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

A CLÁUSULA QUARTA – PRAZO do Contrato de Gestão nº 009/2021 passa a ter a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato, que deverá ser de dois anos, renovável por até 4 vezes por igual período, se atingidas pelo menos, oitenta por cento das metas definidas para o período anterior, atestada a sua vantajosidade e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de 19/07/2025 a 18/07/2027.



CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 009/2021 passa de R\$ 1.074.788.229,59 (um bilhão, sete e quatro milhões e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e nove centavos), para R\$ 1.735.785.217,76 (um bilhão, setecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta dos Programas de Trabalho nºs. 1812.10.301.0330.2854 e 1812.10.305.0308.2003, Natureza de Despesa nº 335085 do orçamento de 2025, Fonte(s) 180 e 182, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2025NE000130, 2025NE000131 e 2025NE000132 no valor total de R\$ 59.598.270,89 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 009/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.


3

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

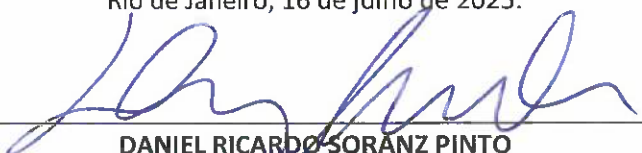
O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados de seu extrato (Resolução TCMRJ n. 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.



DANIEL RICARDO SORANZ PINTO

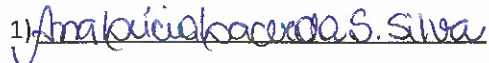
Secretaria Municipal de Saúde
Diretor Executivo
Matrícula: 0014320
Instituto Gnosis



PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MELLO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS

TESTEMUNHAS:

1) 

Nome: Ana Lúcia Lacerda S. Silva

CPF.: 182.110.617-24

Cargo: Analista Jurídico Br.

Ana Lúcia Lacerda
Analista Jurídico
Mat. 0006533
Instituto Gnosis

2) 

Nome:

CPF.: 081.609.301-55

Cargo:

Leonardo Souto de Castilho
Assessor
S/SUBPAV
Mat.: 11/207.457-3

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-5.1)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista											
		MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54						
		JULHO DE 2025	AGOSTO DE 2025	SETEMBRO DE 2025	OUTUBRO DE 2025	NOVEMBRO DE 2025	DEZEMBRO DE 2025						
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	R\$ 67.756,24	R\$ 161.572,56	R\$ 161.572,56	R\$ 161.572,56	R\$ 161.572,56	R\$ 161.572,56						
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	R\$ 271.024,96	R\$ 646.290,28	R\$ 646.290,28	R\$ 646.290,28	R\$ 646.290,28	R\$ 646.290,28						
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 850.939,02	R\$ 2.029.162,27	R\$ 2.029.162,27	R\$ 2.029.162,27	R\$ 2.029.162,27	R\$ 2.029.162,27						
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	R\$ 6.888.730,41	R\$ 16.426.972,51	R\$ 16.426.972,51	R\$ 16.426.972,51	R\$ 16.426.972,51	R\$ 16.426.972,51						
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 1.562.473,08	R\$ 3.725.897,36	R\$ 3.725.897,36	R\$ 3.725.897,36	R\$ 3.725.897,36	R\$ 3.725.897,36						
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	R\$ 76.595,47	R\$ 187.427,12	R\$ 187.427,12	R\$ 187.427,12	R\$ 187.427,12	R\$ 187.427,12						
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 9.719.522,17	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09						
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	R\$ 467.579,13	R\$ 1.114.996,39	R\$ 1.114.996,39	R\$ 1.114.996,39	R\$ 1.114.996,39	R\$ 1.114.996,39						
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	R\$ 7.354,24	R\$ 17.537,04	R\$ 17.537,04	R\$ 17.537,04	R\$ 17.537,04	R\$ 17.537,04						
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 474.933,37	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43						
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 110.117,80	R\$ 262.588,61	R\$ 262.588,61	R\$ 262.588,61	R\$ 262.588,61	R\$ 262.588,61						
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 25.793,61	R\$ 61.507,84	R\$ 61.507,84	R\$ 61.507,84	R\$ 61.507,84	R\$ 61.507,84						
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 135.911,41	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44						
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0						
D2) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 10.330.368,95	R\$ 24.633.951,97	R\$ 24.633.951,97	R\$ 24.633.951,97	R\$ 24.633.951,97	R\$ 24.633.951,97						
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / Investire	R\$ 203.889,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11						
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 (ESF) / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 71.709,68	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00						
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 203.889,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11						
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 10.809.854,85	R\$ 25.777.346,19	R\$ 25.777.346,19	R\$ 25.777.346,19	R\$ 25.777.346,19	R\$ 25.777.346,19						

423

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-5.1)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista											
		MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60						
		JANEIRO DE 2026	FEVEREIRO DE 2026	MARÇO DE 2026	ABRIL DE 2026	MAIO DE 2026	JUNHO DE 2026						
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	171 R\$ 161.572,56	171 R\$ 161.572,56	171 R\$ 161.572,56	176 R\$ 166.296,91	176 R\$ 166.296,91	176 R\$ 166.296,91						
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	171 R\$ 646.290,28	171 R\$ 646.290,28	171 R\$ 646.290,28	176 R\$ 665.187,65	176 R\$ 665.187,65	176 R\$ 665.187,65						
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	171 R\$ 2.029.162,27	171 R\$ 2.029.162,27	171 R\$ 2.029.162,27	176 R\$ 2.029.162,27	176 R\$ 2.029.162,27	176 R\$ 2.029.162,27						
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	171 R\$ 16.426.972,51	171 R\$ 16.426.972,51	171 R\$ 16.426.972,51	176 R\$ 16.907.293,34	176 R\$ 16.907.293,34	176 R\$ 16.907.293,34						
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	171 R\$ 3.725.897,36	171 R\$ 3.725.897,36	171 R\$ 3.725.897,36	176 R\$ 3.834.841,72	176 R\$ 3.834.841,72	176 R\$ 3.834.841,72						
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	171 R\$ 187.427,12	171 R\$ 187.427,12	171 R\$ 187.427,12	176 R\$ 192.907,44	176 R\$ 192.907,44	176 R\$ 192.907,44						
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.177.322,09	R\$ 23.795.689,34	R\$ 23.795.689,34	R\$ 23.795.689,34						
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	16 R\$ 1.114.996,39	16 R\$ 1.114.996,39	16 R\$ 1.114.996,39	16 R\$ 1.114.996,39	16 R\$ 1.114.996,39	16 R\$ 1.114.996,39						
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	16 R\$ 17.537,04	16 R\$ 17.537,04	16 R\$ 17.537,04	16 R\$ 17.537,04	16 R\$ 17.537,04	16 R\$ 17.537,04						
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43	R\$ 1.132.533,43						
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 262.588,61	1 R\$ 262.588,61	1 R\$ 262.588,61	1 R\$ 262.588,61	1 R\$ 262.588,61	1 R\$ 262.588,61						
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 61.507,84	1 R\$ 61.507,84	1 R\$ 61.507,84	1 R\$ 61.507,84	1 R\$ 61.507,84	1 R\$ 61.507,84						
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44	R\$ 324.096,44						
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	5 R\$ 5.437.000,00	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -						
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ 5.437.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 30.070.951,97	R\$ 24.633.951,97	R\$ 24.633.951,97	R\$ 25.252.319,21	R\$ 25.252.319,21	R\$ 25.252.319,21						
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11						
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 / ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 171.000,00						
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11	R\$ 486.197,11						
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 31.214.346,19	R\$ 25.777.346,19	R\$ 25.777.346,19	R\$ 26.425.448,13	R\$ 26.425.448,13	R\$ 26.425.448,13						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-5.1)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista					
		MÊS 61 JULHO DE 2025	MÊS 62 AGOSTO DE 2025	MÊS 63 SETEMBRO DE 2025	MÊS 64 OUTUBRO DE 2025	MÊS 65 NOVEMBRO DE 2025	MÊS 66 DEZEMBRO DE 2025
a1) Apoio e Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	176 R\$ 173.780,27	176 R\$ 173.780,27	176 R\$ 173.780,27	176 R\$ 173.780,27	176 R\$ 173.780,27	176 R\$ 173.780,27
a2) Apoio e Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	176 R\$ 695.121,10	176 R\$ 695.121,10	176 R\$ 695.121,10	176 R\$ 695.121,10	176 R\$ 695.121,10	176 R\$ 695.121,10
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	176 R\$ 2.120.474,58	176 R\$ 2.120.474,58	176 R\$ 2.120.474,58	176 R\$ 2.120.474,58	176 R\$ 2.120.474,58	176 R\$ 2.120.474,58
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	176 R\$ 17.668.121,54	176 R\$ 17.668.121,54	176 R\$ 17.668.121,54	176 R\$ 17.668.121,54	176 R\$ 17.668.121,54	176 R\$ 17.668.121,54
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	176 R\$ 4.007.409,60	176 R\$ 4.007.409,60	176 R\$ 4.007.409,60	176 R\$ 4.007.409,60	176 R\$ 4.007.409,60	176 R\$ 4.007.409,60
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	176 R\$ 201.588,27	176 R\$ 201.588,27	176 R\$ 201.588,27	176 R\$ 201.588,27	176 R\$ 201.588,27	176 R\$ 201.588,27
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	16 R\$ 1.165.171,23	16 R\$ 1.165.171,23	16 R\$ 1.165.171,23	16 R\$ 1.165.171,23	16 R\$ 1.165.171,23	16 R\$ 1.165.171,23
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	16 R\$ 18.326,21	16 R\$ 18.326,21	16 R\$ 18.326,21	16 R\$ 18.326,21	16 R\$ 18.326,21	16 R\$ 18.326,21
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 1.183.497,44	R\$ 1.183.497,44	R\$ 1.183.497,44	R\$ 1.183.497,44	R\$ 1.183.497,44	R\$ 1.183.497,44
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 274.405,10	1 R\$ 274.405,10	1 R\$ 274.405,10	1 R\$ 274.405,10	1 R\$ 274.405,10	1 R\$ 274.405,10
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 64.275,69	1 R\$ 64.275,69	1 R\$ 64.275,69	1 R\$ 64.275,69	1 R\$ 64.275,69	1 R\$ 64.275,69
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1 R\$ 4.000.000,00	0 R\$	0 R\$	0 R\$	0 R\$	0 R\$
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ 4.000.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 30.388.673,58	R\$ 26.388.673,58	R\$ 26.388.673,58	R\$ 26.388.673,58	R\$ 26.388.673,58	R\$ 26.388.673,58
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 / ESF / mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 176.000,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00
H) Parte variável - 3	10% salário-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 31.506.873,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29

Handwritten signature and initials.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-5.1)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Auditivo												TOTAL
		MÊS 67			MÊS 68			MÊS 69			MÊS 70			MÊS 72
		JAN. 2027	FEB. 2027	MAR. 2027	ABR. 2027	MAY. 2027	JUN. 2027	JUL. 2027	AUG. 2027	SET. 2027	OCT. 2027	NOV. 2027	DEZ. 2027	
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 173.780,27	R\$ 4.063.172,79
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 695.121,10	R\$ 16.252.691,75
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 2.120.474,68	R\$ 49.848.682,25
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 17.668.121,54	R\$ 413.100.010,32
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 4.007.409,60	R\$ 93.697.620,52
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 201.588,27	R\$ 4.713.354,40
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 24.866.495,36	R\$ 581.675.512,04
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária e Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 1.165.171,23	R\$ 27.391.146,24
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 18.326,21	R\$ 430.847,19
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 274.405,10	R\$ 6.450.785,63
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 64.275,69	R\$ 1.511.609,43
D) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Auditivo - CEDTEA		R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 338.680,78	R\$ 7.961.795,06
D1) Aquisição de Equipamentos / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.000.000,00
D2) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 15.000.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 26.388.673,50	R\$ 632.459.269,52
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 12.189.949,49
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000/ESF/mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 182.160,00	R\$ 4.157.819,68
H) Parte variável - 3	10% sobre-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 520.999,86	R\$ 12.189.949,49
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 27.612.833,29	R\$ 660.996.988,17

[Handwritten signature and initials]

TEIAS AP-5.1 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CEDTEA	UPA	TOTAL	
1º ano	R\$ 301.741.968,74	-	R\$ 301.741.968,74	
2º ano	R\$ 359.255.019,43	-	R\$ 359.255.019,43	
TOTAL	R\$ 660.996.988,17	-	R\$ 660.996.988,17	

TEIAS AP-5.1 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)				
ANO	ESF / eMulti / SAE / CEDTEA	UPA	TOTAL	
2025	R\$ 139.696.585,80	-	R\$ 139.696.585,80	
2026	R\$ 331.716.222,69	-	R\$ 331.716.222,69	
2027	R\$ 189.584.179,69	-	R\$ 189.584.179,69	
TOTAL	R\$ 660.996.988,17	-	R\$ 660.996.988,17	

SAÚDE		CRONOGRAMA DE METAS FÍSICAS (TEIAS AP 5.1)																							
ITEM	Unidade de medida	MÊS 49	MÊS 50	MÊS 51	MÊS 52	MÊS 53	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	MÊS 57	MÊS 58	MÊS 59	MÊS 60	MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66	MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171	171
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transforno do Espectro Auditivo (CEDTEA)	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 33.645.003/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

A Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (Arts. 2.º, VIII, e 38, I, do Estatuto Social), torna público e convoca todos os Profissionais da Contabilidade (contadores e técnicos em contabilidade), da base territorial do SINDICONT-Rio, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL** que será, realizada no próximo dia 24 de julho de 2025, às 15:00h em primeira convocação, ou, às 15:15h em segunda e última convocação, quando com qualquer número de participantes, de forma eletrônica (Virtual) por meio da plataforma Zoom decidirá a seguinte **ORDEM DO DIA: I)** Delegação de poderes à Presidente do SINDICONT-Rio para representar a Entidade em todos os atos e termos necessários à celebração de instrumentos coletivos de trabalho e para assinar a Convenção Coletiva de Trabalho; **II)** Autorização para ajuizamento e/ou apresentação de defesa em processo de Dissídio Coletivo de Trabalho; **III)** Deliberação sobre os termos da Convenção Coletiva de Trabalho, do período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, a ser firmada com o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro - SESCON/RJ; e **IV)** Leitura, discussão e aprovação da respectiva Ata da Assembleia.

Orientações para acessar a Assembleia Geral Extraordinária Virtual:

a) Inscreva-se no link: <https://encurtador.com.br/ykjkg>

b) Após a explanação do(a) Presidente da Assembleia, os itens da Ordem do Dia serão submetidos à aprovação e, para realizar a votação, acesse o link da Assembleia e clique no link para registro de voto.

c) A Assembleia Geral Extraordinária Virtual será gravada.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de julho de 2025.

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA

Carvalho Hosken S/A Engenharia e Construções, CNPJ nº. 33.342.023/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanístico e Licenciamento - SMDU, através do processo nº. EIS-PRO-2023/05832.01, a autorização ambiental municipal para manejo de fauna silvestre - AMF nº 000024/2025 com validade até 03/03/2027, para resgate de fauna, incluindo apanha, captura, translocação e transporte de espécimes animais na área de influência direta e indireta do empreendimento, situado na Estrada Santa Maura, PAL 37,950 (área denominada "vala" com coordenadas geográficas: 1) 22º 57'54,51S 43º 24'09,44"; 2) 22º 58'01,46"S 43º 24'07,78"; 3) 22º 58'03,28"S 43º 24' 11,51"O; 4) 22º 57'54,91S 43º 24'12,89"O), Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

processo instrutivo nº: SMC-PRO-2023/00895

Instrumento Contratual: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 846/2020

Data da Assinatura: 17/07/2025

Partes: PCRJ/SMC e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor

Valor: R\$ 5.363,82

Fundamento: artigo 65, inciso I c/c §2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

processo instrutivo nº: SMS-PRO-2024/00510

6º Termo Aditivo nº: 004/2025 ao Contrato de Gestão nº 009/2021

Data da Assinatura: 16/07/2025

Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS

Objeto: I - Alterar a CLÁUSULA QUARTA - PRAZO do Contrato de Gestão nº 009/2021, visando à prorrogação da vigência do referido instrumento contratual, pelo prazo de 24 meses, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, atestada a sua vantagem e o cumprimento das obrigações pela entidade parceira;

II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 009/2021.

Vigência: 19/07/2025 a 18/07/2027.

Valor: R\$ 660.996.988,17

Programa de Trabalho: 18012.10.301.0330.2854 e 18012.10.305.0308.2003

Natureza de Despesa: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2025NE000130, 2025NE000131 e 2025NE000132

Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 02 de junho de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

processo instrutivo: LUZ-PRO-2023/0316

Contrato: 4º Termo Aditivo nº 16/2025, ao Termo Contrato nº 63/2019.

Data da Assinatura: 15/06/2025.

Partes: RIOLUZ e CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 63/2019, por mais 03 (três) meses.

Prazo: 15/06/2025 a 14/09/2025.

Valor: R\$ 50.423,88

Programa de Trabalho: 15.52.15.122.0385.4165

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.47

Nota de Empenho nº: 2025NE000197

Fundamento: Art. 71, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

processo instrutivo: PGM-PRO-2024/04191

Termo Aditivo: PGM nº 042/2025

Data da Assinatura: 01/10/2025

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SEGUROS SURA S.A,

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, com acréscimo do objeto e o respectivo acréscimo de seu valor, ao Contrato 239/2024.

Valor do Aditivo: R\$ 2.481,60

Prazo: 12 meses (01/10/2025 a 01/10/2026).

Programa de Trabalho: 10.02.061.0389.2155

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fundamento: Art.107 e Art.124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

processo instrutivo: LUZ-PRO-2025/0765

Contrato: 17/2025.

Data da Assinatura: 11/07/2025.

Partes: RIOLUZ e ESCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada e com certificado para o serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de todos os acessórios e peças necessárias ao perfeito funcionamento de 02(dois) elevadores e 04(quatro) escadas rolantes no projeto Rio Cidade Bangu, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico RIOLUZ nº 90200/2025

Prazo: 21/07/2025 a 20/07/2027.

Valor: R\$ 1.710.000,00

Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0071.4204

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48

Nota de Empenho nº: 2025NE000184

Fundamento: Art. 32, Inciso IV da Lei Federal nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

processo instrutivo: MTR-PRO-2024/17776

Contrato SMTR Nº: 30/2025

Data da Assinatura: 14/07/2025

Partes: O MRJ/SMTR e IplanRio

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação - Nuvem Google

Prazo: 01/08/2025 a 31/07/2027

Programa de Trabalho: 29001.26.126.0380.2790

Natureza da Despesa: 3.3.91.40

Valor do Contrato: R\$ 602.496,00

Nota de Empenho: 205NE000186 no valor de R\$ 125.520,00

Fundamento: Art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 18/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

processo instrutivo nº: CLB-PRO-2024/07471

Número da Licitação: Nº 125/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Contrato: 007/2020

Termo Aditivo: 042/2025

Data da Assinatura: 11/06/2025

Partes: COMLURB e TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

Objeto: Supressão de 40 (quarenta) veículos compactadores, equivalendo a 3 P5A, 7 P6 e 30 P7, a partir de 08/05/2025, equivalente ao percentual de 6,59%

Valor: R\$ 12.101.650,93 (doze milhões, cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e três centavos)

Fundamento: Art. 81, inciso II, §1º, da Lei nº 13.303/2016

OMITIDO NO D.O RIO DO DIA 30/06/2025.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**